RESOLUÇÃO Nº 05/2025-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 102, da Lei Previdenciária Estadual nº 0915/2005, e inciso VI do artigo 13, e § 2º, II do artigo 18 ambos do Regimento Interno do CEP/AP e Resolução nº 03/2017-CEP/AMPRE,

Considerando, a deliberação do Conselho Estadual de Previdência na 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, para todos os fins de direito, eleitos os candidatos abaixo nominados para comporem o Conselho Fiscal da Amapá Previdência, na qualidade de **representantes dos segurados e beneficiários do Poder Executivo Estadual**, para o exercício do mandato correspondente ao quadriênio 2025-2029:

Titular - Elionai Dias da Paixão
Suplente - Max Ferreira Barbosa

Titular - Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro
Suplente - Fabiano Carmo do Nascimento

Titular - Marcos Garbe
Suplente - Yuri Monteiro Brandão

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de agosto de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Presidente do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AP

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 556196760. Cód. CRC: 97FDB6A
Documento assinado eletronicamente por **JOCILDO SILVA LEMOS**, DIRETOR PRESIDENTE, em 01/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

RESOLUÇÃO Nº 05/2025-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 102, da Lei Previdenciária Estadual nº 0915/2005, e inciso VI do artigo 13, e § 2º, II do artigo 18 ambos do Regimento Interno do CEP/AP e Resolução nº 03/2017-CEP/AMPRE,

Considerando, a deliberação do Conselho Estadual de Previdência na 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, para todos os fins de direito, eleitos os candidatos abaixo nominados para comporem o Conselho Fiscal da Amapá Previdência, na qualidade de **representantes dos segurados e beneficiários do Poder Executivo Estadual**, para o exercício do mandato correspondente ao quadriênio 2025-2029:

Titular - Elionai Dias da Paixão
Suplente - Max Ferreira Barbosa

Titular - Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro
Suplente - Fabiano Carmo do Nascimento

Titular - Marcos Garbe
Suplente - Yuri Monteiro Brandão

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de agosto de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Presidente do Conselho Estadual de Previdência - CEP/AP

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br
Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076

diofe.ap.gov.br